



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

SECRETARIA DO PREFEITO

DECRETO Nº 971 DE 01 DE ABRIL DE 1993

"Dispõe sobre formação de Centro de Suplência"

Artigo 4º - Totalizando neste ato uma área de 777,60 metros quadrados, para a formação do Centro de Suplência.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial a área abaixo descrita.

Artigo 2º - A área ora declarada de utilidade Pública terá aproveitamento para a implantação do Centro de Suplência com capacidade para atender a 1500 alunos.

Artigo 3º - Refere-se descrição da área conforme artigo 1º.

Consta pertencer: Wlademir C. Barral o lote B da quadra 02 do loteamento denominado Centro, inscrito nesta municipalidade sob nº6156/000, tem as seguintes medidas e confrontações : mede 16,50 metros de frente para a rua Prefeito Carlos José Carlson, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 59,00 metros confrontando com o lote A, do lado esquerdo mede 26,50' metros confrontando com o lote C, mais 08,05 metros confrontando com o lote E, nos fundos mede 13,00 metros em linha reta confrontando - com o lote H, daí deflete á esquerda medindo em linha reta 22,00 metros confrontando com o lote H e I, daí deflete á direita, medindo / em linha reta 04,05 metros, confrontando com o lote J. Encerrando - assim o terreno de formato irregular com área de 777,60 (setecentos e setenta e sete metros e sessenta décímetros quadrados).

segue fls.02



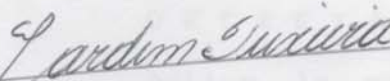
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

FOLHAS DO DECRETO Nº971 DE 01 DE ABRIL DE 1993

Artigo 4º - Totalizando neste ato uma área de 777,60 metros quadrados, para a formação do Centro de Supleência.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, em 01 de abril de 1993 - 28º Ano de Emancipação Político Administrati
va.



JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data.